



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2601/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra/SP.”

A **Prefeita do Município de Quadra**, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Quadra, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para a criança e adolescente no município,

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia participativa”.

Parágrafo Único - O evento previsto no caput do presente artigo se realizará na Câmara Municipal de Quadra, localizado à Rua João Antônio Lobo, 622 - Centro, Quadra - SP, a partir das 13 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 22 de abril de 2026.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026 (22/04/2026).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO